



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ

Secretaria Municipal de Agricultura.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA – ANEXO IX.

Atestamos que a empresa(nome completo da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, localizada à _____ (endereço completo), compareceu à visita/reunião técnica neste dia, às **08:30 horas**, tomando conhecimento das informações e condições locais para atender o objeto da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019** – Contratação de empresa para execução de mão de obra para operacionalização da área de produção de mudas (Horto Municipal) – localizado na MM 27 (estrada Arranchadouro/Terras Frias), 1º Distrito deste Município, do tipo menor preço global, em regime de empreitada integral, conforme solicitado no memorando 07/19, da Secretaria Municipal de Agricultura, nos autos do processo administrativo nº 0073/19, representada pelo(a) Sr(a). _____, _____(qualificação profissional), conforme autorização da empresa.

Santa Maria Madalena, 11 de junho de 2019.

CARLOS ANTÔNIO B. VAHIA
Subsecretário Municipal de Agricultura

Obs.:

Este atestado deverá ser preenchido pela empresa e entregue no local e dia da visita/reunião, ao(s) representante(s) da Secretaria, que procederá com a conferência das informações e assinatura do mesmo.

Junto a este atestado, deverão ser apresentados a Carta de Credenciamento – Anexo VIII, o documento que comprova a representatividade legal do Outorgante (neste caso a cópia do contrato social da empresa) e a documentação pessoal do credenciado.

Caso a visita seja efetuada pelo sócio da empresa, e este tenha qualificação necessária descrita no Edital, sua representatividade legal deverá ser comprovada apenas com a cópia do contrato social da empresa, juntamente com a cópia de sua documentação pessoal ao responsável da Secretaria, no ato da visita, não cabendo a apresentação da carta de credenciamento para visita técnica.